

Norma, medidas de controle e animais de abate proibido



O javali (*Sus scrofa scrofa*) é um porco selvagem originário da Europa, Ásia e norte da África. O animal tem aproximadamente 1,30 m de comprimento e pesa cerca de 80 kg. O adulto possui presas afiadas saindo pelo canto da boca e longos pelos de cor preta. Já os java-porcos (javali miscigenados com o porco doméstico) possuem coloração variada, podendo atingir até 250 kg.

Inicialmente os javalis foram introduzidos como animais de criação e consumo em várias partes do mundo. Posteriormente, devido ao seu temperamento selvagem, acabaram fugindo e se dispersando por ambientes fora de sua ocorrência natural. Em razão destes eventos, o javali passou a ser considerado como Fauna Exótica Invasora.

A agressividade, a facilidade de adaptação e a ausência de predadores ou competidores naturais levam o javali a figurar na lista das cem piores espécies exóticas invasoras do mundo. Entre os impactos ambientais provocados, pode-se citar: a diminuição ou morte de espécies da fauna nativa; a transmissão de doenças para os animais nativos; a diminuição de espécies vegetais nativas, acarretando prejuízos às formações vegetais; a aceleração do processo de erosão e o aumento do assoreamento dos rios. Entre os prejuízos econômicos observados estão o ataque às plantações, com perda de até 60% da safra e o ataque às criações de animais domésticos. Também existe o risco de ataque à seres humanos em situações específicas.

A presença de grupos de javalis asselvajados já foi registrada para os estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Bahia e Acre. Em razão do crescimento populacional e dispersão sem

controle dos javalis em território nacional, tornou-se necessária a publicação de um instrumento jurídico que regulamentasse o Manejo e Controle desta espécie invasora.

(Fonte: IBAMA)